



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	4
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 206 – Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2540/GAP/24. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº. 2200/GAP/24, que autorizou a requisição da servidora **NATÁLIA CAMPOS BAUER**, Agente Administrativo, Matrícula nº 12488/01, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, a contar de **28/10/2024**. (Processo nº. 912/2024/03)

PORTARIA Nº 2541/GAP/24. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº. 1994/GAP/24, que autorizou a requisição do servidor **JOSAFÁ DE FREITAS PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 12504/01, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, a contar de **28/10/2024**. (Processo nº. 912/2024/03)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 119 QUINTA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 22658/2022/32. Requerente: NATALINO JOSE FRANCO FILHO. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer do Diretor de Fiscalização de tributos, às fls. 35 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 40/41, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição **Imobiliária nº 8942316**, com base no art. 277, do CTMQ. **Leia-se: Processo nº 22658/2022/32. Requerente: NATALINO JOSE FRANCO FILHO. Assunto: Baixa da Inscrição.** Com base no parecer do Diretor de Fiscalização de tributos, às fls. 35 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 40/41, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição **mobiliária nº 8942316**, com base no art. 277, do CTMQ

Processo nº 3012/2015/10. Requerente: SEMUR. Assunto: Auto de Embargo. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls. 25, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 23/24, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº MAF/002, em face de **JORGE ARAÚJO DA SILVA**, CPF- 013.XXX.XXX-74, com fundamento no art. 287, LC Nº 007/99, do código de postura do Município.

Processo nº 22626/2023/32. Requerente: CARLOS ALBERTO LADEIRA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2021e 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para os exercícios de 2021, 2024 na inscrição mobiliária nº **891001**, nos processos nº 22057/2020/32 e 22626.2023.32 com base no disposto no art. 77 e 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23258/2023/32. Requerente: VARANDÃO 849 PIZZARIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 22/23, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para os exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, na inscrição mobiliária nº **8896494**, nos processos nº 22678/2019/32, 22157/2020/32, 22467/2021/32, 22809/2022/32 e 23258/2023/32 com base no disposto no art. 77 e 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 24043/2018/32. Requerente: FABIO JULIO DE CARVALHO MESQUITA. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 81/82, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº **8936506**, com base no art. 277, do CTMQ

Processo nº 21015/2023/32. Requerente: ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 40/42, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº **893233**, com base no art. 277, do CTMQ

Processo nº 23093/2023/32. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/27, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de inclusão como possuidor e parcelamento, por não atendimento aos requisitos legais, conforme decreto nº 3010 de 2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº. 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SARA SHIRLEI ALVES ALBUQUERQUE – MAT. 15725/01, através do processo nº. 609/2024-E, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 206 – Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024 - Ano 04 - Página 3

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR – MAT: 14367/01, através do processo n.º 3747/2024-E, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARCIA DA SILVA LEAL – MAT. 12715/02, através do processo n.º 30352024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 72/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **EDIARA DE CASTRO COUTINHO**, matrícula nº 10893/01, Orientador Pedagógico - SEMED, no período: 16/10/2024 a 30/10/2024 em virtude de licença médica, através do processo 2182/2022.

ATO SEMAD Nº 73/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **VERONICA MALLET FARIAS**, matrícula nº 10986/01, Professor II - SEMED, no período: 31/10/2024 a 14/11/2024 em virtude de licença prêmio, através do processo 440/2024.

ATO SEMAD Nº 74/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **ALINE CONCEIÇÃO LINO SANTANA SILVEIRA**, matrícula nº 11264/01, Professor II - SEMED, no período: 01/11/2024 a 30/11/2024 em virtude de licença prêmio, através do processo 4914/2023.

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1257/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CLAUDIA RIBEIRO MACIEL LOPES**, Professor II, Matrícula 11274/01, SEMED, por 18 (dezoito) dias a contar de 26/09/2024 a 14/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6111/2024.

PORTARIA Nº 1258/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **JACQUELINE LIMA BARCIA**, Professor, Matrícula 11553/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 30/09/2024 a 29/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº6022/2024.

PORTARIA Nº 1259/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **THAYNAR CHRISTIAN PINHEIRO COELHO PEIXOTO**, Professor, Matrícula 16231/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 20/10/2024 a 18/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2937/2024.

PORTARIA Nº 1260/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **SOLANGE FERNANDES ALVES**, Professor II, Matrículas 2024/91 e 7690/21, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 05/09/2024 a 03/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5729/2024.

PORTARIA Nº 1261/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2420/11, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 26/09/2024 a 30/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6010/2024.

PORTARIA Nº 1262/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **VANESSA DO VALLE RODRIGUES**, Professor, Matrícula 10874/01, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de 08/10/2024 a 18/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6390/2024.

PORTARIA Nº 1263/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **WILSON DA SILVA FREIRE**, Professor, Matrícula 1685/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 03/10/2024 a 01/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5419/2024.

PORTARIA Nº 1264/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **JORGE COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4162/91, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 18/09/2024 a 16/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5739/2024.

PORTARIA Nº 1265/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ANDREZZA OLIVEIRA FREITAS**, Professor II, Matrícula 14985/01, SEMED, por 03 (três) dias a contar de 08/10/2024 a 10/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4317/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 206 – Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 1266/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ROSEMARY ELLEN DA SILVA**, Agente Comunitário de saúde, Matrícula 13886/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 06/10/2024 a 04/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5022/2022/06.

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre normas complementares para utilização de auxílio uniforme concedido aos Guardas Municipais de Queimados e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe conferem, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1698, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que para fins da referida Lei considera-se uniforme, o vestuário, confeccionado de acordo com modelo estabelecido no Decreto nº. 2.189/17, de 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução 001, de 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que auxiliem os processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira municipal aos beneficiários do auxílio uniforme;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar normas complementares que minimizem as incertezas acerca da utilização e proporcionem a correta utilização do auxílio uniforme, conforme determina a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – O beneficiário deverá apresentar-se ao Comandante da Guarda Municipal, bem como a comissão de controle e fiscalização prevista na Resolução 001, de 19 de dezembro de 2022, em até 30 (trinta) dias do recebimento do auxílio.

Art. 2º – O beneficiário do auxílio uniforme deverá apresentar os seguintes itens, novos, em consonância ao estabelecido no Decreto nº. 2.189/17, de 18 de outubro de 2017:

Do Uniforme Operacional

A) composição:

1. gorro com pala preto com aplicação do Brasão da Guarda Municipal de Queimados colorido em 40 mm, e;
2. blusa (manga Longa) de combate *rip stop* azul marinho contendo aplicação do Brasão da Guarda Municipal de Queimados, bordado e colorido, na manga direita com 70 mm, aplicação Símbolo do Município de Queimados, bordado e colorido, na manga do lado esquerdo com 70 mm e tarja de identificação aplicada na parte superior do lado direito na cor preta, retângulo de 120mm x 20mm, contendo a função e nome de escala na cor cinza e fator RH cor vermelha, e;
3. camiseta de malha (meia-manga) azul marinho contendo aplicação do Brasão da Guarda Municipal de Queimados, colorido na parte da frente do lado esquerdo, nome de escala na cor branca, na parte da frente do lado direito com fator RH em vermelho, na parte de trás a escrita GCM Guarda Civil Municipal (imagem ilustrativa);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 206 – Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024 - Ano 04 - Página 5

4. calça rip stop azul marinho, e;
5. cinto de náilon preto com fivela preta, e;
6. coturno cano longo na cor preta e sem detalhes, e;
7. Meia longa na cor preta e sem detalhes, e;
8. cinto de guarnição na cor preta e sem detalhes, e;
9. Bornal, na cor preta e sem detalhes, e;
10. capa de colete preta e sem detalhes, e;
11. algemas, e;
12. apito, e;

Art. 3º - A não apresentação dos itens descritos no artigo anterior obriga a comissão de fiscalização a instaurar a devida tomada de contas, como previsto na Resolução 001, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e em havendo casos omissos esses serão resolvidos pela comissão de fiscalização preservada a forma da lei.

FELIPE SOARES LAUREANO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula n.º 14475/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 122/SEMUR/2024 – CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a Certidão de Edificação Nº 187/2024, destinado à **HAMILTON LUIZ BISPO**, sendo imóvel de uso residencial, com dois pavimentos, com 208,00m² de área total construída que tomará nº 430, situado na Rua Paulo Gomes, lote 9 quadra 4, Bairro Fanchem, Queimados/RJ, emitido em 25 de outubro de 2024, através do processo de nº 3590/2024-E, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº257/COMSAQ/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 12/09/2024, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 206 – Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Art.1º: Fica instituída a Comissão em caráter transitório para acompanhamento da denúncia feito ao Ministério Público e na Polícia Federal referente a Fraude no Sistema SISREG.

Art. 2º: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Josué Silva da Costa - Segmento de Usuário
Maria da Penha Oliveira - Segmento de Usuário
Janaina Barão de Souza - Segmento de Profissional de Saúde
Anderson Nascimento Nunes - Segmento do Gestor

Art.3º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 257/COMSAQ/2024 de 12 de setembro de 2024.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 112/2024 de 29 de outubro de 2024.

EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.782/24 de 24 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	122	17	8.001	3.1.90.93.00.00.00.00	500	35.000,00
04	01	01	031	17	2.000	3.3.90.39.00.00.00.00	500	20.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	031	17	2.000	3.3.90.30.00.00.00.00	500	35.000,00
04	01	01	031	17	2.000	3.3.90.36.00.00.00.00	500	20.000,00

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados